

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia da República -
Dr. José Pedro Aguiar Branco

Eu, Fernanda Margarida Neves de Sá, presidi a primeira Associação Portuguesa de Doentes com Fibromialgia do país - APDF, tendo iniciado esta atividade em 2002.

A fim de ter colaborado num Projeto científico na Faculdade de Farmácia do Porto, dirigido pelo Ex-mo Senhor Prof. Dr. Jorge Gonçalves, (suspensão devido à Covid 19, mas não inacabado), dirijo e coordeno neste momento o Núcleo de Intervenção e Apoio à Fibromialgia (NIAF), mantendo ativa a Página do Facebook - "Fibromiálgicos Unidos Pela Saúde", tendo como objetivo principal apoiar os doentes em todas as frentes das suas necessidades, sendo elas de informação permanente e atualização de toda a conduta apresentada pelo Ministério da Saúde, entre outros.

A iniciativa desta Petição parte do "barómetro" cedido por estes doentes, com queixas diárias e sem sinais de evolução por parte da classe Médica, mantendo-se o incumprimento clínico da Norma Diagnóstica D.G.S. Nº 017 de 2017, destinada a esta patologia, reconhecida pela D.G.S e até hoje ignorada pela quase totalidade da Classe Médica.

A retaguarda apresentada pelo país mantém-se insuficiente à necessidade destes doentes:

Assim, solicitamos:

1. - Informação clínica e credibilidade na existência da fibromialgia como Doença Crónica e Incapacitante.

2. - Atualização da Tabela Nacional de Incapacidades e da Tabela Nacional de Funcionalidade.

3. - Criação de cinco Juntas Médicas devidamente preparadas e informadas, distribuídas pelo país, capazes de avaliar o grau de incapacidade de cada doente, atendendo aos três graus distintos que distinguem esta patologia: Mínimo, Médio e Severo.

Assim, propomos, a criação de Juntas Médicas específicas para:

- Algarve,
- Lisboa,
- Porto,
- Vila Real e
- Açores.

4. - Condições laborais reduzidas ou adaptadas, de acordo com o grau de incapacidade avaliado em cada doente.

5. - A ausência atual de uma grave orientação e informação por parte da grande maioria dos Profissionais de Saúde e das Juntas Médicas dirigidas para esta patologia, a qual compromete a integridade destes doentes, sendo os mesmos sujeitos a um negativo impacto familiar, social e emocional.

6. - Atualização e cumprimento da Lei Vigente dirigida ao Apoio Clínico prestado a esta patologia.

7. - Não tendo ainda sido divulgada pela D.G.S. a Última Revisão da O.M.S., em vigor desde 01 /01 / de 2022, a qual passou a reconhecer a Fibromialgia como "Doença Crónica Primária", continua a existir, por uma grande parte da Classe Médica o conceito de que a fibromialgia não existe, sendo estes doentes encaminhados, de uma forma insultuosa e desrespeitosa para psiquiatria, como se de um demente ou qualquer outra patologia bipolar ou exclusivamente psiquiátrica se tratasse. A falta de credibilidade das dores permanentes sentidas por estes doentes, torna-se insultuosa e desumana.

8. - Está já provado a nível científico e mundialmente aceite que a fibromialgia é uma doença pertencente ao Sistema Nervoso Central, conceito esse ainda demasiado reduzido pela grande maioria dos Profissionais da Saúde do nosso país.

9. - A existência, ainda em vigor desde 07/03/2003 de um vergonhoso 5o. Ponto, assinado pelo Ex.mo Senhor Diretor-Geral e Alto Comissário da Saúde, Prof. Dr. José Pereira Miguel, tendo como único assunto a "Fibromialgia", no qual se lê, que:

" Apesar de se tratar de uma doença crónica incapacitante e, quase sempre, progressiva, a fibromialgia não consta, nem se enquadra, em nenhuma das doenças, ou grupos de doenças, listadas na legislação que facilita aos portadores de algumas doenças crónicas o acesso a benefícios especiais no âmbito do Serviço Nacional de Saúde. "

Este lamentável enquadramento ainda faz parte da Legislação atual existente, justificando a triste e lamentável desinformação e confusão de conceitos clínicos existentes no nosso país.

Em nome dos doentes fibromialgicos que, num processo assustadoramente crescente no nosso país mantêm um elevado sofrimento físico, psicológico, sem a devida e tão necessária assistência clínica, esperançosos no estudo devido sobre este tema na Assembleia da República, aguardamos a Vossa tão necessária e urgente decisão.

Pelo
"NIAF"

Fernanda Margarida Neves de Sá